

INDICAÇÃO Nº 118/2013

02 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Gerci Armelindo Evangelista
Presidente.

Senhor Presidente,

Após tramitação regimental, indico ao Executivo Municipal melhoria na via da Rua Santa Cruz, Bairro Bandeirantes, principalmente no cruzamento com a Rua João Alvares Martins Guerra, até o nº 74, e colocar placa de proibido estacionar no trecho citado.

Justificativa.

Informo que na altura do nº 74, reside o Senhor Carlos Roberto que é cadeirante, e a situação atual da rua não permite condições adequadas para locomoção da cadeira, devido o calçamento que se encontra irregular, e parte dele ser com pedra. A referida rua tem grande declive, trazendo risco de acidente com ele e para outros que manuseiam cadeira. Por este motivo sugiro a colocação de asfalto neste trecho, bem como eliminar obstáculos frente a residência do Senhor Carlos.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2013.

Diogo Aurélio Silva
Vereador